



Ofício nº 031/2018-P

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

emissões de:

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Uma Cópia de: 11/06/18

Presidente: *[Assinatura]*

Dois Córregos, 07 de junho de 2018.

**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
Em 11/06/18  
*[Assinatura]*  
**PRÉSIDENTE**

Senhor Presidente,

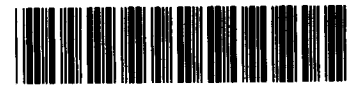
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

DATA: 07/06/2018

HORA: 11:14

Projeto de Lei 31/2018

**PROTOCOLO 00225/2018**



Anexo, para apreciação dessa Egrégia Casa, estamos enviando o projeto de lei que **"CONFERE DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE FISIOTERAPIA CONSTRUÍDO NA AVENIDA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O projeto de lei em questão tem a finalidade de perpetuar o nome de um respeitadíssimo profissional da área da saúde e, ao mesmo tempo, de um cidadão altamente querido e considerado nesta cidade de Dois Córregos, onde nasceu, viveu, constituiu família e contribuiu com o desenvolvimento da comunidade, por seus atos e ações.

A homenagem que se pretende prestar é com a perpetuação do nome do destacado cirurgião dentista Dr. Gilberto Antonio Napolitano, no Centro Municipal de Fisioterapia construído na Avenida Bahia, que tem previsão de ser inaugurado dentro de mais alguns dias.

Gilberto Antonio Napolitano nasceu em Dois Córregos, no dia 17 de março de 1943, e faleceu em 2017, portanto com 74 anos.

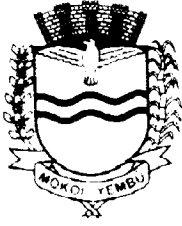
Era filho de Maria Zago Napolitano e de Antônio Napolitano, este um dos mais tradicionais comerciantes de Dois Córregos, tendo, Gilberto, como irmãos, Rosa Maria e Luís Carlos.

Gilberto foi casado durante 46 anos com a professora Edna Giannini Napolitano, com quem teve os filhos Rogério e Camila, esta última casada com Orimar Rogério Maderro, que lhe deu os netos Letícia e Vicente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
**AUTOGRAFO ENVIADO**  
PELO OF. N.º 29/1/18  
DE *[Assinatura]*  
**ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praca Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 CEP 17300-000 Dois Córregos - SP  
e-mail: [juridicodc@conector.com.br](mailto:juridicodc@conector.com.br)

*[Assinatura]*



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Como a imensa maioria das pessoas de sua época, fez o curso primário na Escola Francisco Simões e o ginásial na Escola José Alves Mira, tendo, também, estudado contabilidade na antiga Escola de Comércio, hoje Colégio Idealista Professor Benedito Ortiz.

Desde muito jovem, Gilberto demonstrou sua vocação de presença marcante na comunidade, inclusive na área esportiva, tendo, na época de estudante e de atirador do Tiro de Guerra de Dois Córregos, atuado como atleta de basquete e de futebol de salão, hoje futsal, formando em inúmeras equipes.

Formou-se em Odontologia pela USP, Campus de Bauru, em 1969, tendo, concomitantemente, frequentado também, na mesma localidade, o primeiro ano do curso de Direito, guindando-se, no entanto, pela Odontologia, sua paixão profissional durante toda a vida, área na qual, ainda, tornou-se especialista em Edodontia, pela Faculdade de Odontologia de Araraquara, da Unesp.

Exerceu a profissão durante 45 anos, com dedicação e competência ímpares, sempre em Dois Córregos, embora não lhe tenham faltado convites para atuar fora da cidade.

Ainda assim, converteu-se, por sua capacidade, num dos mais respeitados profissionais da região na sua área de atuação, tendo sido representante do Conselho Regional de Odontologia e recebido várias homenagens da Associação dos Cirurgiões Dentistas, por sua competência e atuação constante na instituição, razão pela qual, inclusive, teve seu nome dado a uma das jornadas odontológicas realizadas pela referida entidade.

A profissão que exercia abraçara por amor, tanto que inspirou seus dois filhos a seguirem os mesmos passos, escolhendo a mesma lida, projetando uma clínica na qual sonhava atuar em companhia deles, não tendo sido possível o sonho completo em face da partida prematura do filho Cassiano, mas conseguindo compartilhar da companhia da filha Camila.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Apaixonado pelos esportes, adotou a Associação Atlética Mocoembu como seu time do coração, participando de várias diretorias dessa instituição, contribuindo, sobremaneira, com sua atuação, ao lado de tantos companheiros, para a conquista de muitas glórias pela agremiação alviverde.

Gilberto também teve uma vida comunitária ativa em Dois Córregos, integrando o Lions Clube enquanto esteve ativo na cidade, instituição à qual, inclusive presidiu, participando de todas as campanhas realizadas pelo clube de serviço, especialmente aquela que levou, na década de 1970, à construção do Velório Comunitário, que até hoje se encontra a disposição da população local.

Em face de sua capacidade de oratória, fez parte de diversos movimentos pastorais da Igreja Católica, entre os quais Cursos de Noivos, Equipes de Casais, Grupos de Crisma, sempre ministrando palestras e cursos.

Embora exigente e rigoroso, o que lhe possibilitou o sucesso profissional que obteve, era pessoa companheira, amorosa e de convivência fácil, tendo muitos amigos, com os quais convivia, que o chamavam carinhosamente de "Gilbertão", o que muito lhe agradava.

Do ponto de vista pessoal e particular, era um amante da poesia, que escrevia com certa constância, como também da literatura, tendo alimentado desejo de escrever um livro sobre fatos, muitas vezes curiosos e até hilários, que aconteceram no seu consultório ao longo dos mais de 40 anos de profissão.

Esse legado de valorização da cultura e do conhecimento deixou para seus filhos e netos, como também a de retidão na vida pessoal e profissional, motivo pelo qual sua partida, relativamente precoce para os padrões atuais de expectativa de vida, deixou muita saudade entre familiares e amigos e um vazio imenso na cidade.

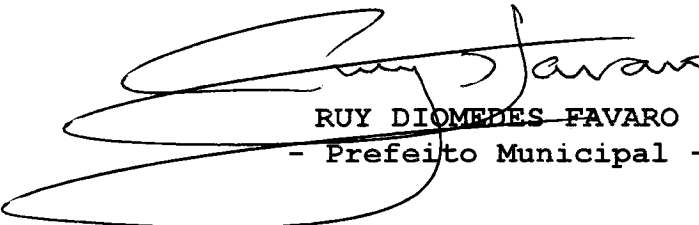


## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Com todo esse histórico de vida pessoal, de legado profissional e de dedicação à comunidade, a perpetuação do seu nome num patrimônio público, para seja sempre lembrado pelas futuras gerações, deve ser encarado como um dever e uma honra aos que têm a oportunidade de materializá-la, no caso, este Executivo apresentando a proposta e, essa Egrégia Câmara Municipal ao apreciá-la e, certamente, ao acolhê-la.

Sem mais, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

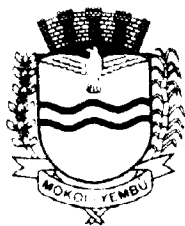


RUY DIOMEDES FAVARO  
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor  
NELSON ALEX PARENTE  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 CEP 17300-000 Dois Córregos - SP  
e-mail: [juridicodc@conectcor.com.br](mailto:juridicodc@conectcor.com.br)



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 031, DE 2018

(CONFERE DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE FISIOTERAPIA CONSTRUÍDO  
NA AVENIDA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1°** - O Centro de Fisioterapia construído na Avenida Bahia passa a denominar-se CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA "DR. GILBERTO ANTONIO NAPOLITANO".

**Artigo 2°** - A administração municipal colocará placa no local, já na data da inauguração, na qual conste nome, foto e pequeno histórico da homenageado.

**Artigo 3°** - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

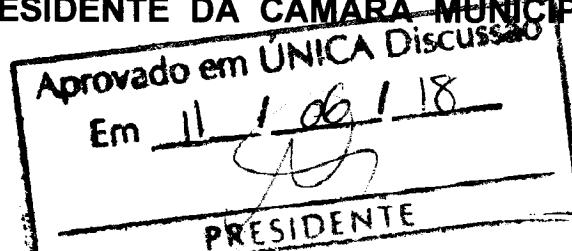
Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezoito.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -



Praça Francisco Simões, s/n° - Fone: (14) 3652-9500 CEP 17300-000 Dois Córregos - SP  
e-mail:juridicodc@conector.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS.



Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em **regime de urgência** o Projeto de Lei do Executivo nº 31/2018 – “Confere denominação ao centro de fisioterapia construído na avenida Bahia e dá outras providências”.

### JUSTIFICATIVA

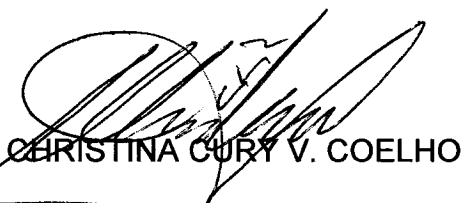
A urgência se justifica, pois o centro de fisioterapia será inaugurado no dia 29 de junho, e o mesmo tem que estar com sua denominação aprovada por esta Casa de Leis, para dar cumprimento a toda formalidade necessária.

Dois Córregos, 11 de junho de 2018.

  
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

  
MARA SILVIA VALDO

  
CELSO ROBERTO PEGORIN MARIA

  
CRISTINA CURY V. COELHO

  
EDSON RINALDO SPIRITO

  
MARTHA MARIA W. MARTINS

  
JOSÉ EDUARDO TREVISAN

  
MAURICIO GODOY PRADO